

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.06.0564.001.00039-301

Reclamante: Leocélio Rodrigues Da Silva, CNPJ/CPF: 723.075.013-04, Endereço: Rua G, nº 10, Bairro:

Maracananzinho, Cidade: Maracanaú - CE, CEP: 61.910-360, Telefone: (85) 99812-9297.

Reclamada: Springer Carrier LTDA, CNPJ: 10.948.651/0042-30, Endereço: Rodovia BR 101, № 2.050 (1º andar, sala 03),

Bairro: Salseiros, Cidade: Itajaí - SC, CEP: 88.311-600..

Aos 14 de julho de 2025 às 09h45, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, AUSENTES a parte reclamante acima qualificada e o(a) representante da parte reclamada.

Aberta a audiência, informo que as partes reclamante e reclamada acima qualificadas não compareceram ao ato e não apresentaram justificativa prévia.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário, mantendo-se inerte, orienta-se o arquivamento do presente processo administrativo.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro as 09h45 e o segundo às 09h55.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 14 de julho de 2025.

Arttonio **José de Vasconcelos** Silva Conciliador Procon Maracanaú

AUSENTE Leocélio Rodrigues Da Silva (Reclamante)

AUSENTE Springer Carrier LTDA (Redamada)